

MATRÍCULA

28.334

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 19 de Setembro de 19 85

LOCALIZAÇÃO - RUA ADRIANO PEREIRA, nº 361 (trezentos e sessenta e um) - Vila Santo Angelo, distrito de Jundiapéba, neste município.

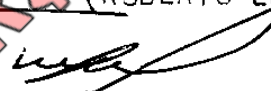
IMÓVEL - UMA CASA sob nº 361 (trezentos e sessenta e um), da Rua Adriano Pereira, e seu respectivo terreno, situado na quadra 24 (vinte e quatro), da Vila Santo Angelo, perimetro urbano desta cidade, município e comarca, distrito de Jundiapéba, medindo casa e terreno 8,50ms. de frente para a - Rua Adriano Pereira, por 22,50ms. de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 191,25m² mais ou menos; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o - imóvel com a casa nº 369 de propriedade dos proprietários; do lado esquerdo com Jorge Tokuda, e nos fundos com Ricardo Geraldo e sua mulher e com Rodrigues Augusto Lourenço.

PROPRIETÁRIOS-ABEL ALVES TOMÁS, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com AURÉLIA VITÓRIA GONÇALVES TOMÁS, do lar, portugueses, portadores das CIRC nº 3.060.801 e 4.431.786-DOPS-SP, - inscritos no CPF sob nº 077.630.858-00 e 009.869.268-25, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Adriano Pereira, nº 361.

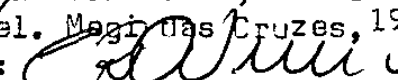
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 27.989, deste Cartório.

CADASTRO MUNICIPAL - S.13 - 0.022 - 11.017 - SB.00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

A OFICIAL MAIOR: 

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.1/ Por escritura de 21 de agosto de 1.985, do 2º Cartório de Notas desta Comarca (L.º 341 fls.97/98), subscrita pelo Oficial Maior Antonio Luiz-Martins, os proprietários, supra qualificados, transmitiram o imóvel matriculado por venda feita a JOSÉ ANTONIO MONTEIRO, funcionario publico aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com INOCÊNCIA MARIA MONTEIRO, do lar, brasileiros, portadores das CIRC sob - nº 15.156.622 e 15.997.458-SSP-SP, inscritos no CPF sob nº 114.496.758/91 residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dolores de Aquino, nº 1842, pelo valor de R\$ 37.500.000, sem condições; sendo de R\$ 14.485.551 o valor-venal do imóvel. Mogi das Cruzes, 19 de setembro- de 1.985. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

Continua no verso

MATRÍCULA

28.334

FICHA

01

VERSO

Av.02/QUALIFICAÇÃO

À vista da carta de adjudicação adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que **INNOCÊNCIA MARIA MONTEIRO** é inscrita, atualmente, no CPF/MF n° 196.085.308-22, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido via Internet, código de controle n° 09CB.8C01.40FC.E9C0. (Protocolo n° 186.114 em 19/08/2011). Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2011. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** [Assinatura] (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

Av.03/ÓBITO

À vista da carta de adjudicação adiante mencionada e da certidão de óbito extraída do termo 32.423, livro C-029, fls. 276V, expedida em 23/07/1996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Sede da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, procedo a presente averbação para constar que **INNOCÊNCIA MARIA MONTEIRO** faleceu em 17/07/1996 (Protocolo n° 186.114 em 19/08/2011). Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2011. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** [Assinatura] (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

Av.04/ÓBITO

À vista da carta de adjudicação adiante mencionada e da certidão de óbito extraída do termo 4.642, livro C-009, fls. 213-V, expedida em 05/09/2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jundiapéba, Comarca de Mogi das Cruzes-SP, procedo a presente averbação para constar que **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO** faleceu em 03/09/2003. (Protocolo n° 186.114 em 19/08/2011). Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2011. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** [Assinatura] (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

R.05/ADJUDICAÇÃO

Da carta de adjudicação expedida em 05/06/2006, aditada em 05/08/2011, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Brás Cubas, Município e Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraída dos autos do processo n° 1.458/2003, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **INNOCÊNCIA MARIA MONTEIRO**, CPF/MF n° 196.085.308-22, no estado civil de casada com José Antonio Monteiro, e, de **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO**, CPF/MF n° 114.496.758-91, no estado civil de viúvo, verifica-se que, nos termos da sentença transitada em julgado em 21/02/2006, o imóvel objeto desta matrícula foi **ADJUDICADO** à **CECILIA RODRIGUES**, brasileira,

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

28.334

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2011

separada judicialmente, aposentada, portadora da CIRG n° 5.009.245-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 687.528.148-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Adriano Pereira n° 361, Distrito de Jundiapéba. Valor Venal 2011: R\$69.899,34. (Protocolo n° 186.114 em 19/08/2011). Mogi das Cruzes, 20 de setembro de 2011. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Av. 06/ÓBITO

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de óbito matriculada sob n° 121640 01 55 2010 4 00011 202 0005820-02, expedida em 28/04/2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jundiapéba, Município e Comarca de Mogi das Cruzes-SP, procedo a presente averbação para constar que **CECÍLIA RODRIGUES** faleceu em 20/04/2010. (Protocolo n° 189.233 em 04/11/2011). Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2011. A **ESCREVENTE AUTORIZADA:** (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS).

R. 07/PARTILHA

Por escritura de 19/08/2010, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jundiapéba, Comarca de Mogi das Cruzes-SP (Livro n° 073 - fls. 361/365), de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **CECÍLIA RODRIGUES**, CPF/MF n° 687.528.148-15, cujo óbito ocorreu em 20/04/2010, no estado civil de separada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$66.445,73, foi **PARTILHADO** aos herdeiros filhos: **1) RUBENS DOMINGOS RODRIGUES**, brasileiro, técnico em manutenção, portador da CIRG n° 14.430.271-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 085.773.608-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARA TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG n° 11.282.256-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 027.432.068-10, residentes e domiciliados em Suzano-SP, na Rua Conde de Romariz n° 108, Parque Maria Helena; **2) REINALDO JOSÉ RODRIGUES**, brasileiro, caminhoneiro, portador da CIRG n° 15.480.560-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 027.429.468-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLEUSA**

Continua no verso.

MATRÍCULA

28.334

FICHA

02

VERSO

APARECIDA MARTINS DE SIQUEIRA RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da CIRG n° 10.167.720-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 536.982.158-53, residentes e domiciliados na Rodovia Engenheiro Candido do Rego Chaves, Km. 15, Tijuco Preto; e, 3) **ROSEMARY RODRIGUES**, brasileira, separada consensualmente, comerciante, portadora da CIRG n° 22.804.843-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 330.053.758-46, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedita Pereira Franco n° 160, Jundiapéba, na proporção de 1/3 para cada um dos herdeiros filhos. Valor Venal 2011: R\$69.899,34. (Protocolo n° 189.233 em 04/11/2011). Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2011. A **ESCREVENTE AUTORIZADA:** Gilmara Regina Nobrega Ramos (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS).

Av. 8/ PENHORA

À vista do Mandado expedido em 25/09/2012, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução fiscal - Processo n° 361.01.2011.007453-0 - ordem 635/11, movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **REINALDO JOSÉ RODRIGUES ME**, e do auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 27/10/2012, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$34.778,91 (05/2012). Foi nomeado como depositário, o executado supraqualificado. (Protocolo n° 200.713 em 30/10/2012). Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2012. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** Maurimar Bosco Chiasso Filho (**MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO**).

Av.09/ CANCELAMENTO

Fica **CANCELADA** a penhora averbada sob n° 08, nesta matrícula, nos termos do Mandado expedido em 27/07/2015, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos da ação de execução fiscal - processo n° 0007453-50.2011.8.26.0361 - ordem n° 635/11, conforme sentença de extinção exarada com base no artigo 794, inciso I, do CPC, transitada em julgado a 18/07/2014 (Protocolo n° 227.164 em 31/07/2015). Mogi das Cruzes, 05 de agosto de 2015. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** Valter Alves de Mello (**VALTER ALVES DE MELLO**).

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

28.334

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 08 de setembro de 2015

R.10/ COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de 10/05/2013, os proprietários, 1) **RUBENS DOMINGOS RODRIGUES**, brasileiro, técnico em manutenção, portador da CIRG nº 14.430.271-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.773.608-65, com consentimento de sua mulher **MARA TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº 11.282.256-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 027.432.068-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Cidade de Suzano-SP, na Rua Conde de Romariz, nº 108, Parque Maria Helena; 2) **REINALDO JOSÉ RODRIGUES**, brasileiro, caminhoneiro, portador da CIRG nº 15.480.560-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.429.468-02, com consentimento de sua mulher **CLEUSA APARECIDA MARTINS DE SIQUEIRA RODRIGUES**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 10.167.720-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 536.982.158-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rodovia Engenheiro Candido do Rego Chaves, Km. 15, Tijuco Preto; e, 3) **ROSEMARY RODRIGUES**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da CIRG nº 22.804.843-6- SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 330.053.758-46, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedita Pereira Franco, nº 160, Jundiapéba, compromissaram a venda do imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ AURIMAR LOPES FURTADO**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 8.711.908-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 666.329.008-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10/01/1981, com **SELMA DUARTE FURTADO** brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº 18.602.106-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 082.039.218-92, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Miguel dos Santos, nº 18, Parque das Varinhas, pelo valor de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), a ser pago da seguinte forma: **I)** R\$95.000,00 pagos na data desse instrumento; e, **II)** o restante do preço, ou seja, R\$25.000,00, será quitado quando os promitentes vendedores apresentarem documentação integral e apta para transcrição de propriedade mediante lavratura de escritura em nome dos promitentes compradores. Valor Venal 2015: R\$88.945,13. (Protocolo nº 227.606 em 14/08/2015, reapresentado em 31/08/2015). Mogi das Cruzes, 08 de setembro de 2015. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (**VALTER ALVES DE MELLO**).

> **Av.11/ PENHORA (direitos e obrigações)**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 26/01/2023,

Continua no verso.

MATRÍCULA

28.334

FICHA

03

VERSO

emitida pela chefe de seção judiciária, Patrícia Freire de Souza, e assinada digitalmente pela escritã diretora, Maria Madalena Guerra Drummond, por ordem do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 1031096-36.2020.8.26.0577, em que figuram como exequentes, **ESTELINO LUCIO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 337.926.318-49, e **NIVA NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 887.255.298-20, e como executados, **LEANDRO DUARTE FURTADO**, inscrito no CPF/MF sob nº 312.003.158-55, **MARIA ODETE GOMES BRANDÃO**, inscrita no CPF/MF sob nº 306.634.568-86, **JOSÉ AURIMAR LOPES FURTADO**, inscrito no CPF/MF sob nº 666.329.008-87, e **SELMA DUARTE FURTADO**, inscrita no CPF/MF sob nº 082.039.218-92, verifica-se que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 10, supra, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, foram penhorados nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$212.843,26 (duzentos e doze mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). Figura como fiel depositário: **JOSÉ AURIMAR LOPES FURTADO**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 297.941 em 27/01/2023). Mogi das Cruzes, 08 de fevereiro de 2023. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(**VALTER ALVES DE MELLO**).